



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 1º andar CEP: 70059-900 – Brasília, DF  
Telefones: (61) 3433-2430 ou 3433-2447 e-mail: [cnas@mds.gov.br](mailto:cnas@mds.gov.br)

## CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

### GUIA PARA ORIENTAR A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O “O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CNAS”

#### Seção I Dos Destinatários.

**Art. 1º** A Consulta de que trata este documento destina-se aos usuários da assistência social, entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações de trabalhadores da área, Conselhos de Assistência Social, Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Assistência Social – FONSEAS, Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, Academia/Universidades, Fóruns de Assistência Social, Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, enfim, todos importantes atores destacados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS como interlocutores permanentes no processo de construção de mais um instrumento de consolidação do SUAS.

#### Seção II Do Documento.

**Art. 2º** O CNAS, no decorrer das atividades da gestão 2008/2010, pautou o debate sobre a ampliação da participação e a democratização do processo eleitoral nos Conselhos, além disso, esse tema também foi pauta de discussões e deliberações da VII Conferência Nacional de Assistência Social.

**Art. 3º** Com o objetivo de ampliar o debate sobre o assunto e contribuir para que o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CNAS reflita os anseios da democracia e o exercício do controle social mais participativo e inclusivo, o CNAS deliberou, em reunião Plenária dos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, por colocar em consulta pública questões referentes ao tema.

### **Seção III Da participação na Consulta Pública.**

**Art. 4º** A participação é aberta a todos aqueles que se sentirem motivados a contribuir com o aperfeiçoamento do documento, apresentando sugestões ou críticas.

**Art. 5º** As contribuições poderão ser encaminhadas individualmente ou como resultado de um trabalho realizado coletivamente/institucionalmente.

**Art. 6º** Serão consideradas apenas as contribuições que seguirem as orientações que se seguem:

I – As contribuições deverão ser encaminhadas via e-mail ou via Correios.

II – Serão aceitas apenas as contribuições enviadas no formulário modelo (Anexo I).

III – Serão aceitas apenas as contribuições enviadas por e-mail e pelos Correios até 10/09/10, que seguirem os procedimentos previstos na Seção

IV e V desse Guia de Orientação.

### **Seção IV Do envio de contribuições via correspondência eletrônica.**

**Art. 7º** Para o envio de contribuições por correspondência eletrônica (e-mail) devem ser seguidas as instruções abaixo:

I - No Campo da correspondência denominado “Assunto”, deve constar obrigatoriamente, o título “*Consulta Pública sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS*”, seguido da especificação do Município e UF do remetente. Ex: *Consulta Pública sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS* – Jaboatão dos Guararapes (PE)”.

II - No corpo do e-mail deve constar apenas uma mensagem de encaminhamento do documento que deve ter, no máximo, 4 linhas.

III - Ao final do corpo do e-mail que encaminha o formulário com as contribuições deve constar, obrigatoriamente, nome completo, telefone, município, UF e, se for o caso, vinculação institucional do responsável pelo encaminhamento.

IV - A correspondência eletrônica (e-mail) deve conter, em anexo, o formulário preenchido com as contribuições, de acordo com o Anexo I.

V – Não serão consideradas as contribuições enviadas no corpo do e-mail ou contribuições enviadas em arquivo que não tenham sido realizadas no formulário modelo (Anexo I).

VI - As contribuições encaminhadas por meio de correspondência eletrônica (e-mail) deverão ser enviadas para o endereço [cnas@mds.gov.br](mailto:cnas@mds.gov.br) até o dia 10/09/2010, a data limite prevista no Inciso III do Art. 5º desse Guia.

#### **Seção V**

#### **Do envio de contribuições via Correios.**

**Art. 8º** Para o envio de contribuições via *Correios*, é necessário seguir as instruções abaixo:

I - Deve constar no envelope o título “*Consulta Pública sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS*”, seguido da especificação do Município e UF do remetente. Ex: “*Consulta Pública composição e processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS*”, – Goiânia (GO)”.

II – Junto ao formulário com as contribuições deve ser enviada uma carta com no máximo 4 linhas.

III – Ao final da carta que encaminha o formulário deve constar, obrigatoriamente, nome completo, telefone, município, UF e, se for o caso, vinculação institucional do responsável pelo encaminhamento das contribuições construídas.

IV – No envelope, além da carta, deve ser enviado o formulário (Anexo I) com as contribuições realizadas individual ou coletivamente/institucionalmente.

V – As contribuições via Correios deverão ser enviadas até a data limite prevista no Art. 5º (10/09/2010) para o seguinte endereço:

**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 1º andar,  
CEP 70.059.900, Brasília-DF

**Seção VI**

**Das instruções para o preenchimento do formulário.**

**Art. 9º** O formulário para participação na Consulta Pública contém quatro campos, sendo que um deles exibe as questões apresentadas pelo CNAS, os outros três devem ser preenchidos conforme as orientações abaixo:

**I – Campo Remetente:** Relacionar neste campo o nome (s) do (s) responsável (is) pelas contribuições encaminhadas, o município e a UF. No caso de instituição que atenda mais de um município, deve ser considerado o município sede.

**II – Campo Observações Gerais:** Apresentar as críticas sobre as questões apresentadas.

**III – Campo Contribuições:** Apresentar, neste campo, as sugestões referentes a cada item, para atender às questões apresentadas.

**IV – Todas as contribuições devem ser enumeradas.** Quando a contribuição textual representar a aplicação das Observações Gerais, ambas devem ser enumeradas com o mesmo número. Um dos campos pode ser deixado em branco quando a contribuição restringir-se a “Observações Gerais” ou “Contribuições”.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

REMETENTE	QUESTÕES APRESENTADAS PELO CNAS	OBSERVAÇÕES GERAIS <i>(críticas sobre as questões apresentadas)</i>	CONTRIBUIÇÕES <i>(sugestões referentes a cada item, para atender às questões apresentadas)</i>
	<b>Composição do Conselho Nacional de Assistência Social.</b>		
	Quais os mecanismos a serem construídos e que permitam que o processo eleitoral e a composição do CNAS consigam retratar os diversos segmentos que compõem a sociedade civil, bem como a representação regionalizada? <b>(Deliberação 13 - Eixo 2).</b>	1.	1.
	Considerando as características da intersetorialidade da Política Nacional de Assistência Social e as novas demandas colocadas pelo SUAS, deve-se buscar ampliar a participação governamental no sentido de incluir outras áreas que atuam de forma direta com Assistência Social, quais? <b>(Deliberação 8 – Eixo 1)</b>	2.	2.
	<b>Composição do colégio eleitoral</b>		
	3. Quais atores da assistência social devem participar do	3.	3.

processo eleitoral, tanto como eleitores quanto como candidatos? ( <b>Deliberação 17 – Eixo 1</b> )		
<b>Perfil para os representantes das entidades/organizações para compor o CNAS.</b>		
4. Quais as exigências, no que tange ao âmbito de atuação das entidades/organizações, para participação no pleito eleitoral, enquanto eleitora e candidata? ( <b>Deliberação 17 – Eixo 1</b> )	4.	4.
<b>Formato para habilitação das entidades/organizações.</b>		
5. Quais os critérios a serem definidos, para além da auto-declaração e apresentação documental? ( <b>Deliberação 13 – Eixo 2</b> ).	5.	5.
<b>Representação.</b>		
6. Quais os mecanismos a serem construídos e que permitam que o processo eleitoral e a composição do CNAS consigam retratar os diversos segmentos que compõem a sociedade civil, bem como a representação regionalizada? ( <b>Deliberação 13 – Eixo 1</b> ).	6.	6.
<b>Assembléia de Eleição.</b>		
Quais os mecanismos a serem utilizados para tornar o	7.	7.

	processo eleitoral do CNAS mais célere e acessível aos seus participantes?		
<b>Da divulgação do processo eleitoral e ampliação da participação.</b>			
	7. Quais os mecanismos a serem utilizados para a efetiva divulgação e mobilização das entidades/organizações para a participação (enquanto eleitora e eleitora/candidata) no processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CNAS? ( <b>Deliberação 16 – Eixo 1 e Deliberação 4 e 13 – Eixo 2</b> ).	8.	8.
<b>Desafios a serem enfrentados no processo de eleição.</b>			
<p><b>Representação dos três segmentos.</b>  Considerando que a participação da sociedade civil nos conselhos deve contemplar os segmentos a seguir:</p> <p><b>I. Entidades e organizações de assistência social</b> – prestadoras de serviços; assessoramente e; defesa e garantia de direitos.</p> <p><b>II. Usuários:</b> Representantes de usuários e organizações de usuários;</p> <p><b>III. Trabalhadores:</b> Todos os trabalhadores que atuam na assistência social.</p> <p>Considerando que a participação da sociedade civil nos conselhos deve contemplar os segmentos a seguir:</p>			
	8. Como tratar a questão da garantia da participação dos três segmentos nos conselhos de municípios de pequeno porte?	9.	9.
	9. Como garantir uma única recondução das entidades/organizações que compõem os segmentos da sociedade civil para a	10.	10.

	participação nos conselhos?		
	10. Como estimular a organização dos trabalhadores da assistência social em municípios para efetivar essa participação?	11.	11.
	11. Como viabilizar um maior acesso e participação dos usuários como conselheiros nas três esferas de governo? <b>(Deliberações 8, 9 e 10 - Eixo 1 e Deliberações 1, 2, 4, 5, 7, 10 e 13 – Eixo 2).</b>	12.	12.
	12. Como garantir o protagonismo dos usuários no processo eleitoral? <b>(Deliberação 13 – Eixo 2).</b>	13.	13.
	13. Como viabilizar a sistemática de eleição de modo a ampliar a participação direta e aprimorar a representatividade dos usuários da política? <b>(Deliberação 10 – Eixo 1).</b>	14.	14.
	14. Como garantir a igualdade de condições nas eleições do CNAS para que os usuários e as pequenas entidades <b>que atuam em âmbito nacional</b> e que, comprovadamente, lutam por interesses coletivos possam representar seu segmento para além dos serviços que prestam? <b>(Deliberação 17 – Eixo 1).</b>	15.	15.